RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2017/907 do Conselho, de 29 de maio de 2017, que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 36/2012 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Síria

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 139 de 30 de maio de 2017)

Na página 15, artigo 2.º:

onde se lê: «O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.»,

leia-se: «O presente regulamento entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.».

Retificação da Decisão (PESC) 2017/917 do Conselho, de 29 de maio de 2017, que altera a Decisão 2013/255/PESC que impõe medidas restritivas contra a Síria

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 139 de 30 de maio de 2017)

Na página 62, artigo 3.º:

onde se lê: «A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.»,

leia-se: «A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.».
